



**Câmara Municipal de Garanhuns**  
**Casa Raimundo de Moraes**



Aprovado por \_\_\_\_\_  
em \_\_\_\_\_ votação  
Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019  
PRESIDENTE

**Requerimento**

Protocolado sob o N° 536/2°

Em 08 de 07 de Julho de 2019

Candido  
**Candido Ferreira Freitas**  
Câmara Municipal de Garanhuns  
Agente Legislativo - Mat.: 973

**Ementa:** REQUER: Requer ao chefe do poder executivo municipal, por meio da Secretaria competente que realize estudo para realizar a instalação de câmeras de vigilância no Cemitério São Miguel e São Cristóvão, neste município, visando inibir possíveis atos criminosos e identificar os autores de atos de vandalismo ali registrados, neste município.

Senhor Presidente:

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, por meio do chefe poder executivo municipal, por meio da Secretaria competente que realize estudo para realizar a instalação de câmeras de vigilância no Cemitério São Miguel e São Cristóvão, neste município, visando inibir possíveis atos criminosos e identificar os autores de atos de vandalismo ali registrados, neste município.

**JUSTIFICATIVA**

A imprensa da cidade de Garanhuns tem dado ênfase nos atos de vandalismo registrados no Cemitério São Miguel. Desde o início deste ano dezenas de túmulos e jazigos foram violados e danificados por maus feitores que têm a iniciativa criminosa de invadir o cemitério e realizar atos de vandalismo.

Os criminosos audaciosos ainda chegam a furtar objetos, além de deixarem grandes rastros de destruição, assim tirando a paz dos familiares que são pegos de surpresa com as imagens da violência e falta de respeito.

Com a instalação das câmeras, seria mais fácil para a Polícia Civil investigar e identificar os criminosos que praticam tal ato, tendo em vista que a Polícia Civil, quase não tem elementos para identificar, uma vez em que os atos são praticados na maioria das vezes durante o período noturno.

PLENÁRIO DA CÂMARA DE GARANHUNS, VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA  
NOVA EM 09 DE OUTUBRO DE 2019.

CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO  
(PROF° MÁRCIO)

Vereador que

Comunicado Ofício N° OP 343  
001658

em 11 / 10 / 019

Funcionário